- Canalização 1 - Ribeirão da água das Flores Av. Nuno de Assis, Quarteirão 12 - Bairro: Vista Alegre - coord UTM (Km) - N 7.531,45 - E 698,83 e N 7.531,43 - E 698,87 - MC 51;

- Travessia Intermediária TR-1 - Ribeirão da Água das Flores Av. Nuno de Assis, Quarteirão 12 - Bairro: Vista Alegre - Coord UTM (Km) - N 7.531,44 - E 698,86 - MC 51;

- Canalização - Ribeirão da Grama Rua Tiradentes, Quarteirão 02 Bairro: Vila São João da Boa Vista - coord UTM (Km) - N 7.530,02 - E 697,77 - MC 51 - N 7.530,03 - E 697,82 - MC;

- Travessia Intermediária TR-2 - Ribeirão da Grama Rua Tiradentes, Quarteirão 02 Bairro: Vila São João da Boa Vista - Coord UTM (Km) - N 7.530,02 - E 697,80 - MC 51.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Á vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, inserto no autos DAEE 9706589, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade irrigação, na Sítio Santa Elidia, Estrada Municipal Dois Córregos x Paredão, km 3,5, Bairro Rio do Peixe, no município de DOIS CÓRREGOS, requerida pelo Sr. JOSÉ NIVALDO LIMONI, CPF 015.519.168-35, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Captação Superficial - Ribeirão do Bugio - Coord UTM (Km) - N 7.526,56 - E 771,53 - MC 51 - Vazão 16,00 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Á vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9816481, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hidricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade adequação de sistema viário, na Avenida Marginal Itanguá, no município de SOROCABA, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ 46.634.044/0001-74, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Travessia Intermediária 01 - Rio Itanguá - Coord UTM (Km) - N 7.400,18 - E 245,12 - MC 45;

- Travessia Intermediária 02 - Afluente do Rio Itanguá - Coord UTM (Km) - N 7.400,23 - E 244,95 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Despacho do Superintendente, de 29/05/13

Informe de Indeferimento

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAEE de 29-05-2013."

- Referência:

- Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

- CNPJ 45.132.495/0001-40

- Endereço: Rodovia Dr. Cássio de Freitas, Km 6,2 - Praça de Pedágio Municipal

- Município de LIMEIRA

- Autos DAEE n. 9808044

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE n. 717/96, item 7.4 e a Informação da Diretoria de Bacia- BMT/BMR, de 21-05-2013, fica indeferido o seguinte requerimento:

N. Protocolo 1038/12 - 08/02/12 - Captação Subterrânea - Aqüífero Tubarão - Coord UTM (Km) - N 7.506,46 - E 232,49 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento ao Ofício da Diretoria de Bacia/BMT/2549/2012, de 29-08-2012, com apresentação de:

- Novo Laudo da água do poço, original ou cópia autenticada, coletada diretamente da boca do poço pelo laboratório, após sua desinfecção, comprovando que os parâmetros Coliformes Totais, Escherichia Coli e Bactérias heterotróficas, encontram-se dentro dos limites estabelecido pela legislação vigente.

Em caso de não apresentação em até 30 dias, dos documentos solicitados, serão aplicadas penalidades conforme a Lei Estadual n. 7.663 de 30-12-1991, Decreto Estadual n. 41.258 de 31-10-1996 e Portaria DAEE n. 01 de 02-01-1998.

Despacho do Superintendente, de 29/05/13

Revogação

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Referência:

Autos DAEE n. 9807818

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE n.717 de 12/12/96 e em atendimento ao Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê.

Fica revogada a Portaria DAEE n. 1303 de 15-07-2008, que autorizou a ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO RURAL ALPES SUIÇOS, localizado no Sítio Bela Vista, s/n, Bairro Nova Suíça, Município de PIRACICABA, pelo prazo de 05 anos, a captar água do Aqüífero Formação Itararé, Poço Local - 001, DAEE 275-0064, Coordenadas UTM (km) N 7.480,78 e e 218,75, MC 45.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Retificação do D.O. de 2-3-2013

Na Resolução 6508/13, leia-se:

Anexo I da Resolução 6508/2013

CATEGORIA	VALOR DA HORA-AULA, EM UFESP	Valor em Reais (UFESP 2013=R$ 19,37)
A - Servidores(as) com Ensino Médio e atividade profissional relevante no assunto abordado	5,2	100,72
B - Servidores(as) com curso superior e atividade profissional relevante no assunto abordado	6,5	125,90
C - Servidores(as) com curso de especialização e atividade profissional relevante no assunto abordado	8	154,96
D - Servidores(as) com mestrado e atividade acadêmica e/ou profissional relevante no assunto abordado	10	193,70
E - Servidores(as) com doutorado e atividade acadêmica e/ou profissional relevante no assunto abordado	12,6	244,06
F - Servidores(as) com livre-docência e atividade acadêmica e/ou profissional relevante no assunto abordado	14,8	286,67

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-317, de 27-5-2013

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES) junto à Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/5/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar no 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Adriana Claudia Lapria Faria Queiroz e distribuído junto à Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) pela Portaria PRP-62, de 7/8/2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

Faixa / Grau	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1132202	Ricardo Faria Ribeiro	30/11/2014

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.8962.1.4).

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

Portaria Cepeusp-6, de 24-5-2012

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea "b", inciso I do artigo 1° da Portaria GR-4.685, de 22-1-2010, e alterações posteriores, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Kátia Regina de Oliveira, Certificação FUNDAP 164580, para atuar como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Cepeusp - Centro de Práticas Esportivas da USP, através da modalidade de PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores Marco Aurélio Gavino, Oséas Guimarães, Delminda Aparecida Martins Branca Machado e Solange Benedita de Mendonça Rocha.

Parágrafo 1º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 3º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação. (Processo 2012.1.164.63.5).

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Segundo Termo Aditivo de
Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 75/2012 - Processo 2012.1.380.82.6.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Smarc Engenharia Ltda.

Tomada de Preço 13/2012: Execução da reforma das instalações elétricas do prédio principal da Faculdade de Direito da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 02/05/2013.

Data da Assinatura: 02/05/2013.

Segundo Termo Aditivo de
Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 65/2012 - Processo 2012.1.542.82.6.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Esprit Nouveau Arquitetura e Urbanismo S/S Ltda.

Tomada de Preço 33/2011: Elaboração de projeto executivo completo para reforma de acessibilidade, do edifício principal da Faculdade de Direito da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 91 dias corridos, contados a partir de 17/05/2013.

Data da Assinatura: 16/05/2013.

Terceiro Termo Aditivo de
Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 53/2012 - Processo 2012.1.368.82.6.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Ductbuster Engenharia Ltda.

Tomada de Preço 04/2012: Execução da reforma da central de água gelada do sistema de ar condicionado nas dependências externas do Edifício Pelletron, do Instituto de Física da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 45 dias corridos, contados a partir de 16/05/2013.

Data da Assinatura: 15/05/2013.

EDITORA DA USP

Despachos do Reitor, de 28-5-2013

Ratificando:

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP. Processo: 2013.1.268.91.1;

o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: Laura Graham. Processo: 2011.1.683.91.7.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Despacho do Reitor, de 28-5-2013

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Escola de Comunicações e Artes.

Processo nº 2013.1.00021.27.4.

Contratado: Tarina Quelho de Castro.

Despacho do Reitor, de 28-5-2013

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Escola de Comunicações e Artes.

Processo nº 2013.1.00019.27.0.

Contratado: Dagoberto Feliz.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Contrato

Processo: 13.1.1340.11.0

Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do Processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato nº: 53/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.

Do Objeto: Fornecimento de serviços de informática, terminal interativo (totem).

Do Prazo: 60 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Valor: R$ 26.030,00

Data de Assinatura: 20/05/13

Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Contrato

Processo: 13.1.91.11.6

Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do Processo 04.1.28232.1.7 e volumes.

Contrato nº: 09/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Reserva Natural Industria e Comércio Ltda.

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira: Do Objeto e Cláusula Sexta: Do Valor e dos Recursos. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Do Objeto: O termo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 5,9% do contrato, correspondente a 300 pacotes de café, descritos no Anexo I – Objeto do Contrato.

Do Valor:após o acréscimo de R$ 1.686,00 passa a ser de R$ 30.364,86.

Data de Assinatura: 08/05/13

Extrato de Contrato

Processo: 12.1.3017.11.0

Parecer PG.P: 918/2013

Contrato nº: 50/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Carl Zeiss do Brasil Ltda.

Do Objeto: Contratação de serviço de manutenção de microscópios eletrônicos LEO 435 e EM900 para o Depto de Fitopatologia e Nematologia.

Do Prazo: O contrato terá vigência pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 03/06/13

Valor: R$81.480,00

Data de Assinatura: 14/05/13

Resumo de Convênio Acadêmico Internacional

Convênio Acadêmico Internacional entre a Universidade de São Paulo, no interesse da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" e a LVG Heildelberg, Alemanha.

Processo: 2012.1.3411.11.0

Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições nas áreas de Horticultura, Floricultura, Olericultura, Paisagismo e Arborização Urbana

Vigência: de 22/04/2013 a 22/04/2018

Data da assinatura: 22/04/2013

Resumo de Convênio Acadêmico Internacional

Convênio Acadêmico Internacional entre a Universidade de São Paulo, no interesse da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", e a Universidad Nacional de Trujillo, no interesse da Faculdade de Ciencias Agropecuarias, Peru.

Processo: 2012.1.2934.11.0

Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições em áreas de mútuo interesse

Vigência: De 25/02/2013 a 25/02/2018

Data da assinatura: 25/02/2013

Extrato de Contrato

Processo: 13.1.1224.11.0

Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato nº: 51/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Comercial Sogemec Máquinas p/ Escritório Ltda - EPP

Do Objeto: Fornecimento de armário p/ escritório, arquivo p/ escritório, biombo p/ mobiliário, cadeira e mesas p/ escritório.

Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Valor: R$31.480,00

Data de Assinatura: 20/05/13

Extrato de Contrato

Processo:13.1.1224.11.0

Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do Processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato nº: 52/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Rivera Móveis Ind. e Comércio Ltda.

Do Objeto: Fornecimento de armário, gaveteiro e mesa p/ escritório.

Do Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Valor: R$25.000,00

Data de Assinatura: 20/05/13

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Portaria FEA-3, de 29-5-2013

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea "b", inciso I do artigo 1° da Portaria GR 4.685, de 22-01-2010 (alterada pelas Portarias GR 4782/2010, GR 4876/2010, GR 5204/2011 e GR 5538/2012), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Adalberto Alfredo Pereira Certificado FUNDAP 166208, Ana Angélica Fernandez Monica Certificados FUNDAP nºs 133307 e 251391, Renata Laurito de Batista Mallet Certificados FUNDAP nºs 133699 e 251392, Rômulo Fávero Certificado FUNDAP 162168 e Valdemir Jacinto de Souza Certificado FUNDAP 166257, para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na FEA/SP da USP, através da modalidade de PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores, Luiz Eduardo Iadocicco, Marcelino Hidenori Toribio Sato, Fabiano Carlos Ruel, Dulcinéia Dilva Jacomini, Olga Maria Zulzke de Miranda. Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 3º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº 17/2013

Referente ao Convite 03/2013 – Processo nº 2013.1.999.12.6

Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP.

Contratada: EMBRAC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.995.590/0001-93

Valor: R$ 42.495,00

Vigência: 30 dias

Data da assinatura: 29/05/2013.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Extratos de Convênio

Processo 2013.1.707.81.8. Convenente: Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 15/04/2013 a 14/04/2018. Data da assinatura: 15/04/2013.

Processo 2013.1.748.81.6. Convenente: Banco Rabobank International Brasil S/A. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 26/04/2013 a 25/04/2018. Data da assinatura: 26/04/2013.

Processo 2013.1.675.81.9. Convenente: Beringela Confecções Ltda EPP. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 04/04/2013 a 03/04/2018. Data da assinatura: 04/04/2013.

Processo 2013.1.732.81.2. Convenente: Drill Comércio de Roupas e Acessórios Ltda EPP. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 19/04/2013 a 18/04/2018. Data da assinatura: 19/04/2013.

Processo 2013.1.676.81.5. Convenente: Drogan Drogarias Ltda. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 12/03/2013 a 11/03/2018. Data da assinatura: 12/03/2013.

Processo 2013.1.578.81.3. Convenente: GGSH Participações Ltda. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 25/02/2013 a 24/02/2018. Data da assinatura: 25/02/2013.

Processo 2013.1.747.81.0. Convenente: P & S Gestão de Negócios e Cadastros Ltda - ME. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 31/01/2013 a 30/01/2018. Data da assinatura: 31/01/2013.

Processo 2013.1.731.81.6. Convenente: SA & Polo Ltda ME. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 15/04/2013 a 14/04/2018. Data da assinatura: 15/04/2013.

Processo 2013.1.677.81.1. Convenente: Sibrape Indústria e Comércio de Artigos para Lazer Ltda (Filial). Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 10/04/2013 a 09/04/2018. Data da assinatura: 10/04/2013.

Processo 2013.1.678.81.8. Convenente: Sibrape Indústria e Comércio de Artigos para Lazer Ltda (Matriz). Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 10/04/2013 a 09/04/2018. Data da assinatura: 10/04/2013.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor, de 29-5-2013

Homologando a designação dos alunos Ricardo Duarte Marques, a partir de 28/05/2013, e, Gabriella Marília Antunes e Ana Maria Naito Yui Horiuchi, a partir de 03/06/2013, para exercerem a função de monitor bolsista, ambos com a carga horária de 120 horas mensais, cujo valor em vigência corresponde a R$967,97, junto ao Serviço de Editora ção e Distribuição da FFLCH-USP, conforme Edital ATAC-047-13-SED-Revisor, publicado no D.O. de 16/04/2013.

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Chefe de Departamento, de 16-5-2013

Concedendo, nos termos do artigo 2º inciso VI da Resolução 3532/89, afastamento sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo a Eliane Schochat, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, do QDUSP, 08 dias para Ministrar Palestra - Seoul - Korea - com ônus CAPES; Proc. USP 95.1.1084.5.0.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Reitor, de 29-5-2013

Ratificando, no Processo USP 2013.1.926.17.0, o Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

Contratada: Alesco Indústria e Comércio Ltda.

Data da Ratificação: 27/05/2013.

Despacho do Diretor, de 29-5-2013

Ratificando, no Processo USP 13.1.1208.17.3, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações.

Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

Contratada: Adinstruments Pty. Ltd.

Data da assinatura: 29/05/2013.

Despacho do Diretor, de 29-5-2013

Ratificando, no Processo USP 13.1.1326.17.6, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações.

Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

Contratada: Hugo Perez Filho – Eireli - EPP

Data da assinatura: 29/05/2013.

Despacho do Diretor, de 29-5-2013

Ratificando, no Processo USP 13.1.1120.17.9, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações.

Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

Contratada: Marta Maria Sampaio - ME

Data da assinatura: 29/05/2013.